

PORTARIA Nº 170/2018

Concede horário especial a servidor estudante.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e Decreto nº 1.926 de 29 de agosto de 2017, **concede** nos termos do art. 114 e Parágrafo único da Lei nº 044/1993, horário especial de estudante à servidora **Patrícia Estraiçh da Silva**, cursando Ciências Contábeis na Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal será o seguinte:

- Segunda-feira: das 07h:30min às 14:45min
- Terça-feira: das 07h:30min às 12:00h e das 12h:30min às 17:00h;
- Quarta-feira: das 07h:30min às 12:00h e das 12h:30min às 17:00h;
- Quinta-feira: das 07h:30min às 12:45min
- Sexta-feira: das 07h:00min às 12h:00min e das 12:30min às 17:00.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-03-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração